

---

**BMPI Infra S.A.**

CNPJ nº 24.416.909/0001-93 - NIRE 35300498186

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 08 de Março de 2022**

**1. Data, Hora e Local Da Reunião:** 08 de março de 2022, às 10:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, Conj. 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001. **2. Convocação e Presença:** Realizada a convocação, compareceram os Conselheiros Guilherme Moreira Teixeira, Alicia Maria Gross Figueiró e Rosângela Duarte Campos Pezzi. **3. Mesa:** Presidente: Guilherme Moreira Teixeira. Secretária: Alicia Maria Gross Figueiró. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: (i) contratação da operação financeira, como interveniente e avalista proporcional cobrigado na Cédula de Crédito Bancário BNDES Finame nº 9290377224, celebrada entre Construtora Barbosa Mello S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.185.786/0001-61 e Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A., no valor R\$ 8.296.650,00 (oito milhões duzentos e noventa e seis mil seiscientos e cinquenta reais), no prazo total de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições constantes nas referidas Cédulas, da qual os Conselheiros declaram ter pleno conhecimento, limitado esse aval a 100,00% (cem por cento) do valor do financiamento e seus encargos. **5. Deliberações:** Relacionado à ordem do dia acima, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade entre os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, em atendimento ao previsto no Estatuto Social da Companhia: **5.1.** Autorizar contratação da operação financeira, como interveniente e avalista proporcional cobrigado na Cédula de Crédito Bancário BNDES Finame nº 9290377224, celebrada entre Construtora Barbosa Mello S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.185.786/0001-61 e Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A., no valor de R\$ 8.296.650,00 (oito milhões duzentos e noventa e seis mil seiscientos e cinquenta reais), no prazo total de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições constantes nas referidas Cédulas, das quais os Conselheiros declaram ter pleno conhecimento, limitado esse aval a 100,00% (cem por cento) do valor do financiamento e seus encargos; e **5.2.** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de Sumário. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e existindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo/SP, 08 de março de 2022. Mesa: Guilherme Moreira Teixeira - Presidente, Alicia Maria Gross Figueiró - Secretária, Rosângela Duarte Campos Pezzi - Conselheira. **JUCESP** nº 148.294/22-4 em 22/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>